



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**DECLARAÇÃO Nº 5678/2024**

**DECLARAMOS** a pedido da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQ. E EXT. PARA O DES. HUM., CNPJ nº 07.836.454/0001-46, que os processos de fiscalização que tramitam no âmbito deste Tribunal de Contas apresentam como partes apenas pessoas físicas que tenham atuado como gestores junto a entidade integrantes da Administração Pública (direta/indireta/municipal/estadual) em determinados períodos. Assim, pessoas jurídicas de direito privado não constam como partes nos processos de fiscalização deste TCE-RS, muito embora os contratos, os convênios e os os ajustes eventualmente celebrados entre elas e os entes jurisdicionados possam vir a ser objeto de fiscalização e apontamentos em auditorias.

Adicionalmente, informa-se que no Portal do TCE-RS é possível consultar (em Consultas > Impedidos de Contratar com o Poder Público) as listas dos impedidos de contratar com o Poder Público que foram elaboradas pelo TCU, pela CGU, pelo TST e pelo CNJ.

Gabinete da Direção-Geral, em 10-06-2024.

**Ana Lucia Pereira**

Diretor-Geral .

*Código de Autenticação*  
**GRVM3-OEID6-XEBA3**